



# ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 - CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 - e-mail: [comissao.licitacaocmjj@gmail.com](mailto:comissao.licitacaocmjj@gmail.com)



### ATA DA SESSÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.27.01 - PP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela LEI MUNICIPAL Nº 867/2023, de 23 de novembro de 2023, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.27.01 - PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.*

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, às 09h30m, no Plenário Ver. Airton Oliveira de Sousa, da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Avenida Jericoacoara, 474, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se o Pregoeiro MANOEL JULIANO CHAVES, e equipe de apoio MARIA AURICIMAR DA SILVA, designados através da LEI MUNICIPAL Nº 867/2023, de 23 de novembro de 2023, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.27.01 - PP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. Iniciando os trabalhos constatou-se a participação da seguinte EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
VANUSIA DUTRA DE LIMA	13.733.455/0001-68

A empresa participante entregou a documentação para credenciamento e envelopes, sendo que após análise restou **CRENCIADA**. Em ato contínuo, o Pregoeiro e equipe de apoio assinaram a "**Lista de Presença**". Em seguida procedeu a fase de abertura do ENVELOPE "A" - PROPOSTA COMERCIAL, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio e, ainda, numeradas pelo pregoeiro a proposta de preço da **EMPRESA VANUSIA DUTRA DE LIMA**, estando a mesma em conformidade com o edital. O Pregoeiro declarou a proposta como classificada, ficando com o valor unitário de **R\$ 13,00 (TREZE REAIS)**, totalizando o **VALOR GLOBAL** do certame de **R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Assim, a **EMPRESA VANUSIA DUTRA DE LIMA**, foi declarada **VENCEDORA DO CERTAME**. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a abertura e análise do ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio. Após toda documentação ter sido rubricada, o Pregoeiro e a equipe procederam com análise dos documentos de habilitação, observando as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro e a equipe verificaram como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; **02.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)). **03.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara**

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: [comissao.licitacaocmjj@gmail.com](mailto:comissao.licitacaocmjj@gmail.com)



Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. O Pregoeiro informou que, após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que a EMPRESA **VANUSIA DUTRA DE LIMA**, atendeu plenamente todos os requisitos de habilitação onde a mesma foi declarada **HABILITADA**. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às quinze horas e dois minutos. Eu, **MANOEL JULIANO CHAVES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Manoel Juliano Chaves  
*Manoel Juliano Chaves*  
Pregoeiro

Maria Auricimar da Silva  
*Maria Auricimar da Silva*  
Equipe de apoio

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

*J. P. Mota*  
**VANUSIA DUTRA DE LIMA**  
CNPJ: 13.733.455/0001-68  
**JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO DA MOTA**  
CPF: 019.513.993-31

*J. P. Mota*



# ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 - CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 - e-mail: [comissao.licitacaocmjj@gmail.com](mailto:comissao.licitacaocmjj@gmail.com)



*Handwritten signature*